

cação, visando à democratização do acesso e da permanência; VII - Eixo VII: Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 7º As despesas decorrentes de passagens, alimentação e hospedagem deverão ser arcadas pelo órgão ou entidade de origem do participante, não cabendo a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) arcar com tais despesas.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados pelo Gabinete do Secretário de Estado de Educação, juntamente com a Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) e/ou, se houver necessidade, junto com o Fórum Estadual de Educação (FEE/PA).

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação do Pará

PORTARIA Nº 60-GS/SEDUC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 073/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Amazonas Produtora Cinematográfica LTDA., a servidora FABIANNE DE FÁTIMA DE JESUS DA LUZ, matrícula nº 57227020, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora JOSIANE MOREIRA MORAES, matrícula nº 57190319, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 073/2023, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 62-GS/SEDUC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto nos artigos 21, 22 e 23, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e os artigos 197, 199 e 204, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de observância aos Princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, segurança jurídica, eficiência e finalidade,

Resolve:

Art. 1º Delegar competência a Corregedora da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para assinar PORTARIAS de instauração de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, assim como todos os atos intrínsecos aos referidos feitos, tais como: prorrogação, redesignação, aditamento, sobrestamento, nomeação de defensor dativo, nomeação e substituição de membros e presidentes de Comissões Processantes e Sindicantes, julgamentos que resultem em arquivamento, aplicação das penalidades de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, bem como todos os demais atos necessários para a boa execução da presente delegação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Corregedora da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1012679



PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2023/1139746

PORTARIA Nº 4957/23, de 17 de novembro de 2023.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULA FREITAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5957039/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo

de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/1149199

PORTARIA Nº 4972/23, de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WALDECIRA SEABRA BRITO, Id. Funcional nº 5381827/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/962840

PORTARIA Nº 4995/23, de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO CRUZ, Id. Funcional nº 5824206/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO B - III, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referência IV da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/1235120

PORTARIA Nº 4997/23, de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CAIO CESAR LAPA, Id. Funcional nº 5957012/ 1, cargo de TECNICO EM INFORMÁTICA A - I, lotado no PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/1165956

PORTARIA Nº 4996/23, de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX DOS ANJOS FERNANDES, Id. Funcional nº 57197415/ 3, cargo de TECNICO EM INFORMÁTICA A - I, lotado na DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1012293

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PROTOCOLO:2023/1010267

PORTARIA Nº 4973/23, de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de Estágio Probatório da servidora abaixo discriminada, de maneira parcial, devendo a mesma cumprir avaliação de estágio probatório em mais 06 (seis) meses nesta Universidade, objetivando o reconhecimento final para o exercício do seu cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	PROCESSO
SOLANGE TSACKSON REBELO BARRADAS	5972331/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	2023/1.010.267, de 05/09/23.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1012299

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO

Protocolo: 2023/1299593

PORTARIA Nº 5017/23, de 21 de novembro de 2023.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GUSTAVO DUARTE CARDOSO, Id. Funcional nº 54189171/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 10.11.2023 a 17.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1012336

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2021/496215

PORTARIA Nº 5010/23, de 21 de novembro de 2023.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.